



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 422/2026

Faculta o Ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 22 e 23 de junho de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, VIII, IX, X, XXVI e XXIX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a edição da Portaria SEPLAN 05/2025, que rege o calendário anual, não previam as datas como de caráter facultativo, apenas o meio dia do dia 23/6, e, atendendo as necessidades administrativas e os requisitos das competências de edições suplementares previstas nos termos do art. 2º, § 2º do mesmo documento, bem como o art. 28, XV da Lei Municipal n.º 2.256/2025,

CONSIDERANDO ainda que a presente medida implica em demasiada economia ao erário público, e, estando os dias próximos as festividades juninas que tratam da cultura popular e identidade regional do povo nordestino, tendo o dia 24 de junho (São João), como um feriado municipal estabelecido por Lei e também visto que outras entidades administrativas têm adotado da mesma medida, a exemplo do próprio Governo do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO, por fim, o dever do Poder Público Municipal e sua competência exclusiva, sob a administração dos bens e serviços que estejam sob sua responsabilidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo**, nos dias **22 e 23 de junho 2026**, devendo ser preservado os serviços essenciais como a coleta de lixo, limpeza pública, fiscalização de trânsito, serviços de transporte de ambulâncias e de pacientes pré-agendados pela Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, programas de Assistência Social e Fiscalização de Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 18 de junho de 2026

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br